

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Nº 114 – 24 de Julho de 2017



Vice-Reitor no Exercício da Reitoria: Luís Eduardo Bovolato
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Assuntos Estudantis: Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitora de Graduação: Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitor de Extensão Cultura e Assuntos Comunitários: Dimas Magalhães Neto
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas: Érica Lissandra Bertolossi Dantas
Prefeito Universitário: João Batista Martins Teixeira
Diretor do Câmpus de Araguaína: José Manoel Sanches da Cruz Ribeiro
Diretor do Câmpus de Arraias: Antonivaldo de Jesus
Diretor do Câmpus de Gurupi: Gil Rodrigues dos Santos
Diretor do Câmpus de Miracema: André Luiz Augusto da Silva
Diretora do Câmpus de Palmas: Ana Lúcia de Medeiros
Diretor do Câmpus de Porto Nacional: George França dos Santos
Diretora do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Rodrigues Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº **1.272**-Art.1º- Conceder o Abono de Permanência, a contar de 29 de junho de 2017, a servidora **YOLANDA VIEIRA DE ABREU**, Matrícula SIAPE Nº 14122727, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe 7, Tab 705, lotada no Campus Universitário de Palmas do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal do Tocantins, com fundamento legal no § 19, art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, de 19/12/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com base na alínea “a”, inciso III, § 1º, do art. 40 da CF/88, e optou por permanecer em atividade.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº **1.390**-Art. 1º - Retificar as Portarias nº 1.290 e 1.293, de 05/07/2017, publicadas no Diário Oficial da União – DOU Nº 128 de 06/07/2017, Seção 2, Pag. 16. Onde se lê: “CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO”, leia-se: “CARLOS ALBERTO MOREIRA DE ARAÚJO JUNIOR”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 15 e 16*.**

Nº **1.392** - Art. 1º - Dispensar a servidora ENEDINA BETÂNIA LEITE DE LUCENA PIRES NUNES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1450334, da função de Assessora Técnica da Vice-Reitoria, Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 24 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor | (63) 3232-8167
portariasmgabinete@uft.edu.br

Nº 1.393 - Art. 1º - Designar a servidora ENEDINA BETÂNIA LEITE DE LUCENA PIRES NUNES, Administradora, matrícula SIAPE nº 1450334, como Procuradora Institucional (PI) no Sistema E-Mec, junto à Pró-Reitoria de Avaliação e Planejamento - PROAP, Função Gratificada FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

Nº 1.394 - Art. 1º - Dispensar o servidor DANIEL AUGUSTO BARRA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2071680, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, do Câmpus de Araguaína, Função Gratificada FCC.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2017.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

Nº 1.395 - Art. 1º - Designar o servidor EDENILSON DOS SANTOS NICULAU, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2255172, como Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, do Câmpus de Araguaína, Função Gratificada FCC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

Nº 1.397-Art. 1º - Designar o servidor RONIVALDO VELOSO PUGAS, Analiata de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2582083, como Presidente da COPESE – Comissão Permanente de Seleção, Função Gratificada CD-03, no período 17 a 31 de julho de 2017, em razão das férias do titular, ELVIO QUIRINO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1412750.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 17 de julho de 2017.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº

142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 1.409-Art. 1º - Designar a servidora EDIANA VASCONCELOS DA SILVA, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº 1674637, como Coordenadora dos Laboratórios de Saúde do Campus de Palmas, Função Gratificada (FG-05).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

Nº 1.412 - Art. 1º - Designar a servidora TATIAINY AFONSO MERCÊS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2163070, como Diretora de Orçamento, Função Gratificada (CD-04), no período 06/06/2017 a 09/06/2017, em razão de afastamento para capacitação do titular, DEYLON DOMES DE MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1524285.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos da data 06 de julho de 2017.

***publicado no DOU nº 140 de 24/07/2017, seção 02, pág. 16*.**

Nº 1413 - Art. 1º - Designar a servidora, RAYENNE NERES MONTELO MENDES, Administrador, matrícula SIAPE nº 2627493, como Diretora de Avaliação e Planejamento, Função Gratificada (FG-02), no período de 06/06/2017 a 09/06/2017, em razão de afastamento para capacitação da titular, MICHELLE MATILDE SEMIGUEM LIMA TROBINI DUARTE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1523409.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos da data 06 de julho de 2017.

Nº 1414-Art. 1º - Conceder estabilidade ao servidor GEORGE LEONARDO SEABRA COELHO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1979774, lotado na Coordenação do Curso de Educação do Campo do Câmpus de Arraias.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de junho de 2017.

Nº 1.415Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1.372, de 13/07/2017, publicada no Boletim Interno nº 109, de 13/07/2017, páginas 02. Onde se lê: “pelo período de 30(trinta) meses, a partir de 01/08/2017”, leia-se: “pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/08/2017”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 24 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

Nº 1.416 - Art. 1º - Dispensar o servidor JOÃO BATISTA DE JESUS FELIX, matrícula SIAPE nº 1630687, da função de presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais do Campus Universitário de Tocantinópolis.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de julho de 2017.

Nº 1.417 - Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL DA SILVA NOLETO, matrícula SIAPE nº 2227900, como presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Sociais do Campus Universitário de Tocantinópolis.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de julho de 2017.

Nº 1418-Art. 1º Designar os servidores estáveis MARIA JOSÉ DE PINHO, matrícula nº 1420936, FREDERICO SALOMÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1532361 e ANTÔNIO JOSÉ PEDROSO NETO, matrícula nº 1629720, todos servidores públicos federais, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.000642/2017-22 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1419-Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1016 de 23/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 077 de 23/05/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23101.001309/2016-50 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1420- Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 1015 de 23/05/2017, publicada no Boletim Interno nº 077 de 23/05/2017, cujo objeto é a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23101.005397/2016-69 e fatos conexos, em face da solicitação apresentada pela presidente da Comissão.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2017.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designado pela Portaria nº 1370, de 25 de julho de 2016, publicada no DOU nº 142, seção 2, pág. 16, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1425-Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança e Riscos, com o objetivo de adotar medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, controles internos, governança e integridade no âmbito da UFT.

§ 1º - O Comitê de Governança, Riscos e Controles será presidido pelo Reitor e será composto pelos titulares das seguintes unidades:

I – Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento;

II - Pró-reitoria de Administração;

III - Pró-reitoria de Graduação;

IV - Pró-reitoria de Extensão e Cultura;

V - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação;

VI - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e;

VI – Prefeitura Universitária.

§ 2º - Os titulares das unidades serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e no caso de vacância do cargo.

Art. 2º - Compete ao Comitê de Governança e, Riscos:

I - promover condutas e comportamentos condizentes com os padrões de ética e integridade aplicáveis ao setor público;

II - promover a adoção de práticas que institucionalizem as responsabilidades dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

III - aprovar políticas, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

IV - supervisionar o mapeamento e a avaliação dos riscos chave que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público;

V - supervisionar a gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no âmbito da UFT;

VI - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites no nível de unidades ou atividades;

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 24 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasgabinete@uft.edu.br

VII - aprovar e supervisionar método de priorização de temas para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

VIII - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.426-Art. 1º - Designar MARCIA NATALIE QUEIROZ BARRETO CARDOSO, matrícula nº 1749183, servidora pública federal, para através da Sindicância Investigativa, dar início à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23101.003280/2017-21 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1.427-Art.1º - Designar ETIENNE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1853917, DAVI FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1530809 e GISELLI DE JESUS MIRANDA, matrícula nº 1869176, todos servidores públicos federais estáveis, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.004070/2016-70 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Nº 1.428-Art. 1º - Designar o servidor MARCO AURÉLIO AGUIAR REIS, Arquivista, matrícula SIAPE nº 1839085, em exercício na Comissão Permanente de Seleção-COPESE, para atuar no âmbito do Sistema Protocolo Integrado, conforme disposto no artº 4 da Portaria Interministerial MJ/MP nº 2.320, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Nº 1.429-Art. 1º - Designar o servidor WAGNER DOS SANTOS MARIANO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1753013, como Vice-Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins-EBSERH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

EXPEDIENTE

Edição: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor em 24 de julho de 2017
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete da Reitora | (63) 3232-8167
portariasmgabinete@uft.edu.br